

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 029/2024 - DESO que tem como objeto: **GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO DO SUBSISTEMA ERQ-NORTE 1ª ETAPA, REDE COLETORA (SUB-BACIAS 13/10 E 15/10), ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 241/2024, composta pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Júnior**, Presidente; pelo Assistente de Gestão Administrativa II **Hercilio de Silva Ramos Júnior** e pelo Técnico Industrial **Tiago Sanas Alves Centurion**, Membros; tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C”. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA e INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.67436//2024-7, 026302.67441/2024-8 e 026302.67448/2024-1, respectivamente. Registramos que as empresas ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA e INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, apresentaram ENVELOPES “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP). Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES “C” das respectivas empresas, cujos documentos foram vistados, rubricados e posteriormente serão analisados pela Comissão. Procederam-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES “A” (PROPOSTAS COMERCIAIS) das licitantes. A licitante ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA apresentou proposta com valor global de R\$ 188.016,00 (cento e oitenta e oito mil e dezesseis reais). A licitante ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta com valor global de R\$ 164.700,49 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos reais e quarenta e nove centavos). A licitante INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA apresentou proposta com valor global de R\$ 144.301,51 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e um reais e cinquenta e um centavos). As propostas foram vistadas e rubricadas por pelo menos um dos membros da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 029/2024 - DESO

(www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essas notificações, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 23 de setembro de 2024.

COMISSÃO:



Roberto Santos Barros Júnior
Presidente



Hercilio da Silva Ramos Júnior
Membro



Tiago Sanas Alves Centurion
Membro